



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CARTA-CONVITE Nº. 001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE LAPÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Praça Bráulio Cardoso, 58, Centro, Lapão, Bahia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 16.250.755/0001-84, comunica aos interessados e à população em geral que realizará licitação pública na modalidade Carta-Convite, tipo menor preço por item, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 05, de 10 de janeiro de 2023, no dia 17 de fevereiro de 2023, às 10:00 (dez) horas, horário local, na Câmara Municipal de Lapão, tendo como objeto a aquisição parcelada de combustíveis e óleo lubrificante, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Lapão, durante o ano de 2023, conforme Termo de Referência abaixo, e demais condições do presente Edital, disponível aos interessados no endereço acima, onde poderão ser obtidas melhores informações, ou através do telefone/fax (74)3657-1224, de 2ª a 6ª-feira, das 08:00 às 12:00, a partir da publicação deste, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme abaixo:

1) TERMO DE REFERÊNCIA

Constitui o Termo de Referência do presente Edital como objeto da contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e óleo lubrificante, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Lapão, conforme Termo de Referência abaixo:

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Gasolina comum, a ser entregue na Sede e/ou Distrito do Município	Litro	14.000	5,43	76.020,00
02	Álcool anidro, a ser entregue na sede e/ou Distrito do Município	Litro	1.000	4,41	4.410,00
03	Óleo Lubrificante para motor	Litro	30	30,00	900,00
04	Filtro de óleo para motor	Unidade	6	18,66	111,96

2) CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO

- 2.1 - Poderão participar da presente licitação as empresas legalmente constituídas, que assim se manifestarem, e que atenderem todas as condições do presente Edital;
- 2.2 – Não poderão participar da presente licitação empresas em regime de consórcio, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si ou que estejam respondendo a processo de falência, concurso de credores, dissoluções, liquidações, ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou municipal, ou do Distrito Federal, ou que não atenderem a todas as condições do presente Edital;

3) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1 – Os documentos que não possuem prazo de validade serão considerados vencidos a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia após a data de emissão;